

Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Rejeitado por 5 votos contrários e 4 votos favoráveis em discuésão única.

Itapui, 12/05/2025

Valoir D. Castanho Presidente

REQUERIMENTO Nº 045/2025

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, nos termos do artigo 31 e 29 da Constituição Federal, do artigo 70 da mesma Carta, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações relativas aos servidores públicos concursados, nomeados em cargos comissionados e contratados temporariamente vinculados à Prefeitura Municipal de Itapuí:

- 1. Cópias das folhas de pagamento dos últimos 3 (três) meses, contendo os seguintes dados para cada servidor: Nome completo; Cargo/função exercida; Natureza do vínculo (concursado, comissionado ou contratado); Local de lotação (setor ou unidade de trabalho); Carga horária semanal contratada ou designada; Vencimento base; Gratificações recebidas (especificando a natureza e o valor); Valores recebidos a título de sobreaviso (com detalhamento da quantidade de horas); Horas extras realizadas (quantidade de horas e valores pagos); Total bruto da remuneração mensal.
- 2. Espelho de ponto dos servidores acima mencionados, relativo ao mesmo período (últimos 3 meses), para fins de verificação do cumprimento da jornada de trabalho e da frequência.
- 3. Esclarecimentos sobre os critérios adotados para a concessão de gratificações, sobreavisos e horas extras, com cópia dos atos normativos ou administrativos que embasam tais pagamentos.

Este requerimento é parte do exercício legítimo da função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo, nos termos da Constituição e demais normas citadas. A obtenção dessas informações visa garantir a legalidade dos atos administrativos, o respeito à isonomia no serviço público, o controle da folha de pagamento e a correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, reforça o compromisso deste vereador com a transparência, o zelo pelo dinheiro público e o interesse coletivo da população itapuiense.

Sala das sessões, 12 de maio de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Vereadora

Praça da Matriz n.º 42 - Centro - Itapuí/SP - CEP 17.230-045 - (14) 3664-1251
secretaria@itapui.sp.leg.br